



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF -
www.funpresjud.com.br

RESOLUÇÃO CD Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração na Resolução-CD nº 2, de 2024, e fixa o auxílio-creche concedido aos empregados da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação deste Conselho ocorridas na 10ª Sessão ordinária, realizada em 2 de outubro de 2025, e o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 00050/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução-CD nº 11, de 12 de dezembro de 2018, para fixar o valor do auxílio-creche em R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, a ser creditado na folha de pagamento.

Art. 2º Fica revogada a Resolução-CD nº 2, de 9 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2025.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Conselheiro**, em 07/01/2025, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125423** e o código CRC **A6F9006C**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

00050/2025

0125423v3